

PORTARIA Nº 085/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Ceder pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de **01/02/2015** a servidora Pública Municipal Sra. **ALESSANDRA DOS SANTOS CASTRO**, efetiva no cargo de Escriurário, ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres - BARRA-PREVI, sem ônus para o município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal